

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“PORTARIA N. 415/2017”

“Dispõe sobre concessão de adicional de insalubridade.”

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – Conceder adicional de insalubridade, de acordo com o cargo, grau de incidência máximo, correspondente ao percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo, aos servidores municipais **Rosana Messias da Paixão**, lotada no cargo de Operador de Serviços Diversos, **Valeria Justino Sares**, lotada no cargo de Operário e **Everaldo Batista**, lotada no cargo de Lavador de Autos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 26 de outubro de 2017.


MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta